PROCESSO Nº 020 / 2022
FOLHA Nº 182

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 020/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 011/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 012/2022 - CPL/PMEV

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **JURACI PORTELA VALE JUNIOR SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.107.216/0001-00, situada na Rua José Inácio Silva Filho nº1084, Bairro: Parque Piauí, na cidade de Timon/MA, neste ato representada pelo Sr. JURACI PORTELA VALE JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 1.715.112, SSP/PI e CPF nº 644.402.903-10, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 020/2022 - PMEV** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; Decreto Municipal Nº 036/2020, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 011/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação dos Serviços de Locação de Estrutura e Aparelhamento para Eventos (68º Aniversário de Emancipação Política), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso-PI e suas Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 09 de maio de 2022 e encerramento em 09 de maio de 2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

PROCESSO Nº 020/2022 FOLHA Nº 183

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.14.00	13.392.0229.1080 - Comemoração da Emancipação Política do Município	3.3.90.39.00	1.500.00-999

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Elesbão Veloso/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Elesbão Veloso/PI, 09 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI
RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JURACI PORTELA VALE JUNIOR SERVIÇOS LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Thiara B. de Holanda
CPF: 014.150.753-52

NOME: Silvana Borda de Souza
CPF: 00781160316

PROCESSO Nº 020/2022 FOLHA Nº 185

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 020/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 011/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 012/2022 - CPL/PMEV

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: JURACI PORTELA VALE JUNIOR SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.107.216/0001-00, situada na Rua José Inácio Silva Filho nº1084, Bairro: Parque Piauí, na cidade de Timon/MA, neste ato representada pelo Sr. JURACI PORTELA VALE JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 1.715.112, SSP/PI e CPF nº 644.402.903-10, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação dos Serviços de Locação de Estrutura e Aparelhamento para Eventos (68º Aniversário de Emancipação Política), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso-PI e suas Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VIGÊNCIA: de 09 de maio de 2022 e encerramento em 09 de maio de 2023
VALOR: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.14.00	13.392.0229.1080 - Comemoração da Emancipação Política do Município	3.3.90.39.00	1.500.00-999

Elesbão Veloso/PI, 09 de maio de 2022.

PROCESSO Nº 020 2022 FOL 11986

Id:089B77B7CD511AE6

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Centro
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 016/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 008/2022 - SRP

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata da Comissão de Licitação constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 008/2022, objetivando o Registro de Preços para a eventual futura Contratação de prestação de serviços de laboratório para confecção de próteses dentárias (totais e parciais), visando garantir acesso integral às ações de saúde bucal aos usuários do Sistema Único de Saúde, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e proposta apresentada.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa:
LABORATÓRIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.096.837/0001-14, com a melhor proposta de preço no valor global de **R$ 127.923,60 (cento e vinte e sete mil novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).**

Ficam desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura da ata de Registro de Preços e o Termo de Contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Elesbão Veloso (PI), 02 de maio de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:05D4ECC7123D1EC4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Centro
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 020/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 011/2022 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 011/2022, objetivando o Registro de Preços para eventual futura contratação de empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Locação de Estrutura e Aparelhamento para Eventos (68º Aniversário de Emancipação Política), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso-PI e suas Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e proposta apresentada.

RESOLVE:

ADJUDICAR o seu objeto à empresa:

- **JURACI PORTELA VALE JUNIOR SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.107.216/0001-00, com a melhor proposta, conforme preços constantes no Extrato da Ata de Registro de Preços, totalizando o valor global de **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).**

Elesbão Veloso (PI), 04 de maio de 2022.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMEV

Id:0471A74EB4B31EC5

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Centro
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 020/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 011/2022 - SRP

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata da Comissão de Licitação constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 011/2022, objetivando o Registro de Preços para eventual futura contratação de empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Locação de Estrutura e Aparelhamento para Eventos (68º Aniversário de Emancipação Política), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso-PI e suas Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e proposta apresentada.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa:
JURACI PORTELA VALE JUNIOR SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.107.216/0001-00, com a melhor proposta, conforme preços constantes no Extrato da Ata de Registro de Preços, totalizando o valor global de **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).**

Ficam desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura da ata de Registro de Preços e o Termo de Contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Elesbão Veloso (PI), 04 de maio de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:10EF1889FE8D1F3E

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Centro
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1101

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 020/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 011/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 012/2022 - CPL/PMEV

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: JURACI PORTELA VALE JUNIOR SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.107.216/0001-00, situada na Rua José Inácio Silva Filho nº1084, Bairro: Parque Piauí, na cidade de Timon/MA, neste ato representada pelo Sr. JURACI PORTELA VALE JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 1.715.112, SSP/PI e CPF nº 644.402.903-10, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação dos Serviços de Locação de Estrutura e Aparelhamento para Eventos (68º Aniversário de Emancipação Política), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso-PI e suas Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VIGÊNCIA: de 09 de maio de 2022 e encerramento em 09 de maio de 2023
VALOR: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.14.00	13.392.0229.1080 - Comemoração da Emancipação Política do Município	3.3.90.39.00	1.500.00-999

Elesbão Veloso/PI, 09 de maio de 2022.